

**OFICIO Nº 886/2025 – GAB/PMSCO**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO**

Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA.

Assunto: Autorização de Adesão da Ata de Registro de Preços

Senhor Prefeito,

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência, por meio da solicitação via e-mail, datado do dia 29 de julho de 2025, referente ao interesse em aderir à nossa Ata de Registro de Preços Nº 20242811, do Pregão Eletrônico Nº 9.2024-013, cujo objeto é o **“Registro de Preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas de São Caetano de Odivelas–PA”**, com vigência de 29/11/2024 a 29/11/2025, informamos que, após análise, verificamos que os termos pretendidos por Vossa Excelência estão contemplados na referida ata, sendo que os preços registrados estão compatíveis com os valores de mercado.

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, na condição de Gerenciadora da referida ARP, informa que seguindo o DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, o qual dispõe no art. 22, §3º:

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos (Redação dada pelo Decreto nº participantes. 9.488, de 2018) (Vigência).

Diante disso, **autorizamos** a adesão pretendida, ressalvando que a(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens requeridos deverá(ão) ser consultada(s) quanto à concordância em fornecer os itens especificados na referida Ata, nas mesmas condições e pelos preços registrados.

Certos de termos atendido à solicitação, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

São Caetano de Odivelas/PA, 11 agosto de 2025.

**FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO**

Prefeita Municipal

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000  
São Caetano de Odivelas – Pará